

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4250/989/16 **Poder** EXECUTIVO

Município Sarapuí

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Período** 12/2016

**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

**Responsável** FABIO AUGUSTO HOLTZ

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 038.997.478-10

**Período de Gestão** 01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre:	R\$ 24.356.600,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 24.147.853,31	
Variação	R\$ -208.746,69	-0,8570%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 24.147.853,31	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 24.773.738,70	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -625.885,39	-2,5919%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ 257.788,18	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 1.080.000,00	
Diferença	R\$ -822.211,82	-318,9486%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ -433.902,89	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ -1.200.000,00	
Diferença	R\$ 766.097,11	-176,5596%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

#### 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	R\$ 641.386,02	R\$ 392.278,99

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$ 471.623,42
SARAPUÍ	1.556.245,51	549.306,59	

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
SARAPUÍ	1.141.112,15	427.868,36	1.033.251,54

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

### 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2015	R\$ 11.671.777,72	R\$ 21.510.905,06	54,2598%	54,0000%
4/2016	R\$ 11.535.220,29	R\$ 21.760.620,98	53,0096%	54,0000%
8/2016	R\$ 11.663.164,59	R\$ 22.525.471,20	51,7777%	54,0000%
12/2016	R\$ 11.678.154,78	R\$ 23.582.553,31	49,5203%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

#### 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2016	R\$ 23.582.553,31	R\$ 2.416.605,13	10,2474%
8/2016	R\$ 22.525.471,20	R\$ 1.052.710,00	4,6734%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3°, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 23.582.553,31	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 3.773.208,52	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

#### 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 23.582.553,31	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 5.188.161,72	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

#### 2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 11.280.108,85	R\$ 21.901.909,67	51,5029%	51,5029%
7/2016	R\$ 11.426.738,79	R\$ 22.373.288,35	51,0731%	51,5029%
8/2016	R\$ 11.663.164,59	R\$ 22.525.471,20	51,7777%	51,5029%
9/2016	R\$ 11.830.106,44	R\$ 22.306.613,68	53,0341%	51,5029%
10/2016	R\$ 11.911.163,60	R\$ 22.380.404,21	53,2214%	51,5029%
11/2016	R\$ 11.474.992,32	R\$ 22.921.790,27	50,0615%	51,5029%
12/2016	R\$ 11.678.154,78	R\$ 23.582.553,31	49,5203%	51,5029%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2016, calculada na forma do art.18, § 2° da LRF, importou em 49,5203%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2016, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 1.822.380,09
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 411.522,24
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 573.371,19
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00

(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 837.486,66
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 2.681.580,90
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 1.141.112,15
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 1.540.468,75
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	83,9395%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

### 2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

#### 2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período	Movimento do Período		Saldo Para o	
Nomenclatura	Anterior	Inscrição	Baixa	Período Seguinte	
Restos a Pagar Processados	R\$ 641.386,02	R\$ 1.128.377,50	R\$ 628.651,37	R\$ 1.141.112,15	
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 392.278,99	R\$ 427.868,01	R\$ 392.278,64	R\$ 427.868,36	
Consignações	R\$ 790.828,04	R\$ 2.109.567,54	R\$ 1.535.519,79	R\$ 1.364.875,79	
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outros	R\$ 0,00	R\$ 25.457.746,39	R\$ 25.065.467,75	R\$ 392.278,64	

Total	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.824.493,05	29.123.559,44	27.621.917,55	3.326.134,94

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.427.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.003.747,29
Índice Apurado	28,7124%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 17.340.590,30	
Despesa Empenhada	R\$ 5.024.224,62	28,9738%
Despesa Liquidada	R\$ 4.659.607,35	26,8711%
Despesa Paga	R\$ 4.558.395,66	26,2874%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Coldo Antorior	Dagita	Despesa Emp	enhada
Saldo Anterior   Receita	R\$	%	
R\$ 4.223.613,36	R\$ 4.845.792,88	R\$ 4.824.165,73	99,5537%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao §2º do art. 21 da Lei 11.494/07.

## 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Soldo Antonion	Danita	Despesa Empenhad	a Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 4.223.613,36	R\$ 4.845.792,88	R\$ 3.671.889,23	75,7748%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 1.002,97	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

#### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.427.100,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.939.714,95
Índice Apurado	28,3450%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 17.340.590,30	
Despesa Empenhada	R\$ 4.926.932,31	28,4127%
Despesa Liquidada	R\$ 4.885.420,69	28,1733%
Despesa Paga	R\$ 4.675.715,13	26,9640%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

#### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

# 6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

## 6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 25.935.600,00	R\$ 26.549.772,14	2,37%	109,95%
Receitas de Capital	R\$ 1.290.000,00	R\$ 565.300,00	-56,18%	2,34%
Deduções da Receita	R\$ -2.869.000,00	R\$ -2.967.218,83	3,42%	-12,29%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 24.356.600,00	R\$ 24.147.853,31	-0,86%	100,00%

Outros Ajustes		R\$ 0,00	0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 24.356.600,00	R\$ 24.147.853,31	100,00%
		R\$ -208.746,69	-0,86%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 20.867.562,77	R\$ 20.866.437,38	0,01%	82,80%
Despesas de Capital	R\$ 3.653.144,04	R\$ 3.641.488,16	0,32%	14,45%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.010.000,00	0,00%	4,01%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 316.318,83		1,26%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 25.530.706,81	R\$ 25.201.606,71	1,29%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 25.530.706,81	R\$ 25.201.606,71		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 329.100,10	1,31%
Resultado da Execução Orça		R\$ -1.053.753,40	-4,36%	

origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -4,36% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/05/2017 Hora da Geração: 09:02:07